



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

À Coordenadoria de Convênios e Contratos,

Trata-se de procedimento instaurado nos termos do art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021, visando à Contratação Direta, por Inexigibilidade de Licitação, de duas inscrições no curso "ISO 27001 – Auditor Líder", a ser realizado pela empresa Fundação Carlos Alberto Vanzolini (CNPJ nº 62.145.750/0001-09), na modalidade online, no período de 26 a 30 de maio de 2025, com carga horária de 40 horas.

O valor da contratação é de R\$ 6.640,00 (seis mil, seiscentos e quarenta reais), com disponibilidade orçamentária assegurada por meio do Pedido de Despesa nº 2025/978, validado pela Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças, conforme Despacho PA-DES-2025/67747.

A Assessoria Jurídica da Secretaria de Administração, por meio do Parecer Jurídico nº 136/2025 – AJSEADM, atestou a conformidade legal da demanda, cuja motivação integra este ato decisório, nos termos do art. 62, § 1º, da Lei nº 8.972/2020.

Diante do exposto, acolho integralmente a manifestação jurídica, adotando-a como razão de decidir e, com fundamento na competência subdelegada pelo art. 1º, inciso I, da Portaria nº 011/2023 – SA, AUTORIZO a contratação pretendida.

Encaminhem-se os autos à Coordenadoria de Convênios e Contratos para as providências cabíveis.

Belém, 28 de março de 2025.

DEIVISON CAVALCANTE PEREIRA
SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

